

Ponte Nova - MG, 09 de agosto de 2022.

**Ofício nº 593/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0183/2022, protocolado sob o nº 976/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 08/08/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença e Emersânio Pinheiro de Carvalho, que, considerando resposta do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, recebida por esta Casa através do of. 297/GABI/2022, no qual foi informado que já havia sido solicitada à empresa concessionária a inclusão da opção de *check-out* no aplicativo, fazendo com que a partir do momento que o usuário não necessite mais utilizar o estacionamento rotativo, o crédito ativado possa ser reembolsado aos créditos disponíveis para novas ativações, solicitam-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, sobre o andamento desse processo e se há previsão para sua implantação, tendo em vista considerarem injusto o pagamento por tempo não utilizado do estacionamento.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente**